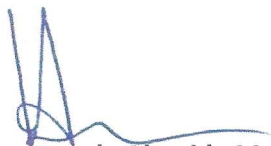


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **SUBESTAÇÃO DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, localizada no **SÍTIO PEDRINHAS, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**, de interesse da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ: **07.047.251/0087-40**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 128/2024** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 070/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 18 de novembro de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.